DECRETO Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Delegação Alegretense para participar das atividades de divulgação do Festival Estadual da Linguiça Tradicional Campeira no evento "PALETA ATLÂNTIDA", em Xangri-lá/RS, no dia 25 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alegrete (SEDETUR) mediante o Memorando 1Doc nº 1.101/2025;

Considerando os convites da Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul (SETUR) e da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) para a Prefeitura de Alegrete – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e organização do Festival Estadual da Linguiça Tradicional Campeira para participarem do "Paleta Atlântida" – evento reconhecido como o maior churrasco de beira de praia do mundo, que ocorrerá em Xangri-lá no dia 25 de janeiro de 2025, oportunidade de suma importância para divulgação do Festival Estadual da Linguiça Tradicional Campeira, com data prevista para ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Delegação Alegretense para participar das atividades de divulgação do Festival Estadual da Linguiça Tradicional Campeira no evento "Paleta Atlântida", em Xangri-lá/RS, no dia 25 de janeiro de 2025, com a seguinte composição:

I - Fernando Ferreira da Costa Lucas;

II - Leonardo Gonçalves Cera;

III - César Augusto Alves de Castro;

IV - Wellington Alex A. de Souza;

V - Tayliza Cruz dos Santos Rubim;

VI - Isabella Fernandes Guedes;

VII - José Pedro Rosso Gomes;

VIII - Fernanda Munhoz Cera;

IX - Enelissa Trindade Morais;

X - Rodrigo Rubim Bernardes;

XI - Neida Márcia Santos de Castro;

XII - Eunice Munhoz Guterres;

XIII - Thais Maria Bento Pires;

XIV - Caroline Freitas Figueiredo.

Art. 2º Fica autorizado o transporte da delegação para atividade em veículos disponibilizados pela administração municipal, em caráter excepcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração